

Wolkswagen modelo Brasília, ano de fabricação 1978, para uso exclusivo da administração desta Prefeitura.

Art. 2º As despesas decorrentes da aquisição deste veículo, correrão por conta da dotação própria do orçamento de 1978.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 31 de agosto de 1978.

Fredolino Roeder

FREDOLINO ROEDER - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna na data supra.

W. Willens

SECRETARIO

Lei Nº 266

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria dos Transportes e Obras.

Fredolino Roeder, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das Faculdades que lhe são atribuídas:

Faz saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e em sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria dos Transportes

o Obras para construção de duas Pontes, 1
Cuma sobre o Rio Fortuna na Rua Augusto Richer
e outra na RFA nº. 465 na localidade de
Rio Branco, através do Fundo Estadual de Assis-
tência Rodoviária, FEAR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 31 de agosto de 1978.

Fredolino Rocha

FREDOLINO ROCHA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei nesta se-
cretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
na data supra.

Willeman

SECRETARIO

LEI Nº 267

Autoriza o Poder Executivo ad-
quirir por doação uma área de terra.
Fredolino Rocha, Prefeito Municipal de
Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso
das Faculdades que lhe são atribuídas:

Faz saber a todos os habitantes do
Município que a Câmara Municipal votou e se
sanções a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
adquirir por doação uma área de terra com
4.000 m² onde está localizada a Escola Esola-
da Municipal de Rio Branco, doada pelo
Sr. Paulo Henrique Heidemann e sua mulher